

02 SET 2022



PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DUPLICATAS, CONTA, APLICAÇÃO FINANCEIRA E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, celebrado nos termos (i) do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada ("Lei nº 4.728/65"), com redação dada pelo artigo 55 da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, conforme alterada ("Lei nº 10.931/04"), (ii) do Decreto Lei nº 911, de 01 de outubro de 1969, conforme alterado ("Decreto Lei nº 911/69"), e (iii) do artigo 18 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada ("Lei nº 9.514/97"), as "Partes":

I. CEDENTES:

SINQIA S.A., sociedade anônima de capital aberto com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 755, 7º andar, Consolação, São Paulo – SP, CEP: 01415-003, registrada no CNPJ/ME sob nº 04.065.791/0001-99, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Devedora 1");

SINQIA S.A., filial da Devedora 1, com endereço na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, nº 4484, bloco I, sala 600, Estoril, CEP: 30494-270, inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.065.791/0002-70, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Devedora 2");

SINQIA TECNOLOGIA LTDA., sociedade empresária com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 755, 5º andar, Consolação, CEP: 01415-003, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.017.804/0001-91, neste ato representada na forma do seu Contrato Social ("Devedora 4");

SINQIA TECNOLOGIA LTDA., filial da Devedora 4 na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 1400, 6º andar, Gutierrez, CEP: 30441-194, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.017.804/0004-34, neste ato representada na forma do seu Contrato Social ("Devedora 5");

SINQIA TECNOLOGIA LTDA., filial da Devedora 4 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, 10º andar, salas 1001, 1002, 1003 e 1004, Centro Cívico, CEP: 80030-030, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.017.804/0006-04, neste ato representada na forma do seu Contrato Social ("Devedora 6");

SINQIA TECNOLOGIA LTDA., filial da Devedora 4 na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na rodovia SC-401, nº 4120, bairro Saco Grande, CEP 88032-005, espaço comercial nº A-22, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.017.804/0007-87, neste ato representada na forma do seu Contrato Social ("Devedora 7") e, quando mencionada em conjunto com as demais devedoras serão denominadas, simplesmente, "Devedoras";

II. CESSIONÁRIO:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central, atuando por sua filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, bloco B, sala 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma de seu contrato

social nomeada neste instrumento para representar a comunhão dos titulares de debêntures da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo) ("Debenturista"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Agente Fiduciário" ou "Cessionário").

02 SET 2022

CONSIDERANDO QUE:

(a) A Companhia emitiu, em 15 de julho de 2021, 250.000 (duzentos e cinquenta mil) debêntures, não conversíveis em ações, em série única, com valor nominal unitários de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, o valor total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) ("Debêntures"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, contando com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Sinqia S.A.*" ("Escritura de Emissão");

(b) em garantia do pagamento integral de todas as Obrigações Garantidas (conforme definidas abaixo), as Cedentes concordaram em ceder fiduciariamente, em favor dos Debenturistas, representados nesse ato pelo Agente Fiduciário, a(s) Conta(s) Vinculada(s) (conforme abaixo definidas) e a totalidade dos recursos nela(s) depositados, por onde passará o fluxo mínimo mensal de recebíveis provenientes de contratos de prestação de serviços celebrados pelas Cedentes junto a determinados clientes, por meio do "*Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Duplicatas, Conta, Aplicação Financeira e Outras Avenças*", celebrado entre as Partes em 22 de Julho de 2021 ("Contrato de Cessão Fiduciária");

(c) A **SENIOR SOLUTION SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.**, sociedade empresária, do tipo limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, 755, 4º andar, Consolação, CEP 01415-003, inscrita no CNPJ sob o nº 04.859.768/0001-76, que figurava como Cedente no Contrato de Cessão Fiduciária, foi incorporada pela Companhia ("Devedora 3");

(d) As Partes resolvem aditar o Contrato de Cessão Fiduciária para encerrar e excluir a Conta Vinculada e a Conta de Livre Movimentação da Devedora 3, em razão da incorporação da sociedade pela Companhia.

Assim sendo, têm entre si justo e contratado celebrar o presente "*PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DUPLICATAS, CONTA, APLICAÇÃO FINANCEIRA E OUTRAS AVENÇAS*" ("Aditamento"), o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I
DAS DEFINIÇÕES**

1.1 Os termos e expressões, em maiúscula, em sua forma singular ou plural, utilizados no presente Aditamento e nele não definidos têm o mesmo significado que lhe é atribuído no Contrato de Cessão Fiduciária.

**CLÁUSULA II
DAS ALTERAÇÕES**

02 SET 2022

2.1 As Cedentes resolvem encerrar e excluir as contas de titularidade da Devedora 3, Conta Vinculada nº 54980-7 mantida na agência 8541, e Conta de Livre Movimento nº 71161-9 mantida na agência 0393. Desta forma, o Anexo V do Contrato de Cessão Fiduciária passa a vigorar com a seguinte redação:

"Descrição das Contas Vinculadas

Empresas	Contas Vinculadas Duplicatas	Contas de Livre Movimento
<i>SINQIA S.A. (Devedora 1)</i>	<i>Ag 8541/54975-7</i>	<i>Ag 0393/52548-0</i>
<i>SINQIA S.A. (Devedora 2)</i>	<i>Ag 8541/54984-9</i>	<i>Ag 0393/24141-9</i>
<i>SINQIA TECNOLOGIA LTDA (Devedora 4)</i>	<i>Ag 8541/54976-5</i>	<i>Ag 2000/35925-3</i>
<i>SINQIA TECNOLOGIA LTDA (Devedora 5)</i>	<i>Ag 8541/54979-9</i>	<i>Ag 0939/25771-2</i>
<i>SINQIA TECNOLOGIA LTDA (Devedora 6)</i>	<i>Ag 8541/54978-1</i>	<i>Ag 0393/26216-7</i>
<i>SINQIA TECNOLOGIA LTDA (Devedora 7)</i>	<i>Ag 8541/54977-3</i>	<i>Ag 0393/26897-4</i>

**CLÁUSULA III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Toda e qualquer modificação ou alteração ao presente Aditamento somente será válido e eficaz se feito por instrumento escrito, assinado por todos os signatários deste Aditamento.

3.2. As Partes celebram este Aditamento, em caráter irrevogável e irretratável, até o pagamento integral das Obrigações Garantidas, obrigando-se ao seu fiel, pontual e integral cumprimento por si e por seus sucessores e cessionários, a qualquer título.

3.3. A tolerância e as concessões recíprocas por quaisquer das Partes terão caráter eventual e transitório e não configurarão, em quaisquer hipóteses, novação, renúncia ou modificação de qualquer direito.

3.4. Caso qualquer Cláusula ou condição prevista neste Aditamento seja invalidada ou considerada nula, as demais disposições aqui contidas permanecerão integralmente válidas e eficazes até o cumprimento, pelas Partes, de todas as suas obrigações aqui previstas.

3.5. Salvo disposição em contrário prevista neste Aditamento, é vedada a cessão total ou parcial dos direitos e das obrigações decorrentes deste Aditamento, sem prévio consentimento da outra Parte.

3.6. As cláusulas não alteradas pelo presente Aditamento permanecem válidas e em pleno vigor.

02 SET 2022

CLÁUSULA IV DO FORO E LEI DE REGÊNCIA

4.1. Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, estado de São Paulo como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Aditamento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4.2. Este Aditamento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

São Paulo, 12 de julho de 2022.

(Restante da página deixado intencionalmente em branco. Página de assinaturas a seguir)



(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento Ao Instrumento Particular De Contrato De Cessão Fiduciária De Duplicatas, Conta, Aplicação Financeira E Outras Avenças)

SINQIA S.A (matriz e filiais)

02 SET 2022



Nome:
Cargo:



Nome:
Cargo:

SINQIA TECNOLOGIA LTDA. (matriz e filiais)



Nome:
Cargo:



Nome:
Cargo:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



Nome:
Cargo:

TESTEMUNHAS:



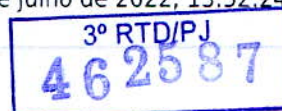
Nome:
Cargo:



Nome:
Cargo:



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Ébano Pereira, 60 - 21º andar - conj. 2105 - Fone (041) 3233-3267 - CEP 80.410-240 - Curitiba - PR
E-mail: tercelrosrtd@hotmail.com
Eniete Eliana Scheffer Nicz - Titular
AGENTE DELEGADA
Rua Ébano Pereira 60
21º andar - Cj. 2105
3233-3267
Selo: 1314M.reqdn.P4hI6-TXMm6.ejJ6A
Apontado sob nº 463370 do protocolo "69" em data de 31/08/2022
Registrado e Digitalizado sob nº 462587
Averbado à margem do(s) registro(s) nº 454974/6
Curitiba, 02 de Setembro de 2022
Substituto: MARCOS AURELIO PERESSUTI
Emolumentos: EMOLUMENTOS: R\$ 281,55, FUNREJUS: R\$ 9,92, ISS: R\$ 10,03, FADEP: R\$ 12,54, FUNARPEN: R\$ 1,50, DISTRIBUIDOR: R\$ 10,65, Total = R\$ 326,19



2ªE Deb SINQIA - 1º Adit ao Contrato de Cessão Fiduciária

Código do documento 73168883-e458-4950-8e73-3fdfdbec3bcf

02 SET 2022

Assinaturas

-  THIAGO ALMEIDA RIBEIRO DA ROCHA:32901764878
Certificado Digital
Thiago.rocha@sinqia.com.br
Assinou como parte
-  PAULO DE TARSO PESCATORI DUTRA:05441690852
Certificado Digital
paulo.dutra@sinqia.com.br
Assinou como parte
-  GABRIEL ALBUQUERQUE MARSSOLA:36915183892
Certificado Digital
Gabriel.marssola@sinqia.com.br
Assinou como testemunha
-  CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753
Certificado Digital
carlos.bacha@simplificpavarini.com.br
Assinou como parte
-  PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA:06088372702
Certificado Digital
pedro.oliveira@simplificpavarini.com.br
Assinou como testemunha
-  Veronica Belchior de Sousa Campos
Veronica.belchior@sinqia.com.br
Aprovou

Veronica Belchior de Sousa Campos

Eventos do documento

12 Jul 2022, 10:21:23

Documento 73168883-e458-4950-8e73-3fdfdbec3bcf **criado** por NATÁLIA XAVIER ALENCAR (1d364504-39f9-47b9-b79c-fcd3a13ecb29). Email:natalia@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-12T10:21:23-03:00

12 Jul 2022, 10:36:50

Assinaturas **iniciadas** por NATÁLIA XAVIER ALENCAR (1d364504-39f9-47b9-b79c-fcd3a13ecb29). Email:natalia@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-12T10:36:50-03:00

12 Jul 2022, 10:42:02

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753 **Assinou como parte** Email: carlos.bacha@simplificpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162

(mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 49794). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da





Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Instituto Fenacon RFB G3,OU=A3,CN=CARLOS ALBERTO
BACHA:60674458753. - DATE_ATOM: 2022-07-12T10:42:02-03:00



12 Jul 2022, 11:40:12

02 SET 2022

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA:06088372702 **Assinou como testemunha** Email: pedro.oliveira@simplificpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 55674). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA:06088372702. - DATE_ATOM: 2022-07-12T11:40:12-03:00

13 Jul 2022, 10:00:35

VERONICA BELCHIOR DE SOUSA CAMPOS **Aprovou** - Email: Veronica.belchior@sinqia.com.br - IP: 93.34.148.64 (93-34-148-64.ip50.fastwebnet.it porta: 54834) - Documento de identificação informado: 331.996.868-85 - DATE_ATOM: 2022-07-13T10:00:35-03:00

13 Jul 2022, 10:52:22

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - THIAGO ALMEIDA RIBEIRO DA ROCHA:32901764878 **Assinou como parte** Email: Thiago.rocha@sinqia.com.br. IP: 179.191.95.139 (mvx-179-191-95-139.mundivox.com porta: 21060). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=THIAGO ALMEIDA RIBEIRO DA ROCHA:32901764878. - DATE_ATOM: 2022-07-13T10:52:22-03:00

13 Jul 2022, 11:38:26

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PAULO DE TARSO PESCATORI DUTRA:05441690852 **Assinou como parte** Email: paulo.dutra@sinqia.com.br. IP: 179.191.95.139 (mvx-179-191-95-139.mundivox.com porta: 56440). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=PAULO DE TARSO PESCATORI DUTRA:05441690852. - DATE_ATOM: 2022-07-13T11:38:26-03:00

13 Jul 2022, 13:43:08

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - GABRIEL ALBUQUERQUE MARSSOLA:36915183892 **Assinou como testemunha** Email: Gabriel.marssola@sinqia.com.br. IP: 179.191.95.139 (mvx-179-191-95-139.mundivox.com porta: 29964). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=GABRIEL ALBUQUERQUE MARSSOLA:36915183892. - DATE_ATOM: 2022-07-13T13:43:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):35a9885d0323af03512d4cb46e213604efc64baf4f8bd853ade4fc24b25b90de
(SHA512):17dadd26627cad9ea8b8e7818dd43200a8887fa329c2d20943d08d967a35e6b5d9705b68920d2cec6f0c8aca04d675eb1b76c12758deb2099a2951e6f5ca094

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



02 SET 2022
PROCURACAO3º RTD/PJ
462587

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito **SINQIA S.A.** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.065.791/0001-99, com sede no Estado de São Paulo, Município de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 755, Andar 7, Consolação, CEP 01415-003 e com filial na Avenida Raja Gabaglia, 1400, 6º andar, Gutierrez, CEP 30441-194, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.065.791/0002-70, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social (doravante denominado "**OUTORGANTE**") nomeia e constitui, seus bastantes procuradores os Srs. **DANIEL MORSELLI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.350.166-5 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 274.788 e no CPF/ME sob o nº 224.643.938-86, **LUCAS FARIA NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, office-boy, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.600.396-8 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 466.062.448-03, **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, auxiliar financeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.163.008-6-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 420.677.288-65, **CLEITON RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.538.143-X SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 460.404.028-14, **ELLEN DE SOUZA SILVA**, brasileira, solteira, assistente de legalização, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.659.054-8 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 467.853.738-40, **FELIPE MORSELLI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, analista financeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.804.511-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 422.806.848-02, **LUANY DAMASCHI PARREIRA**, brasileira, solteira, assistente de legalização, portadora da cédula de identidade RG nº 37.039.332-6-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 473.446.688-23, **MILTON DE ALBUQUERQUE BONAZZI**, brasileiro, solteiro, assistente de legalização, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.702.681-8 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 412.194.828-97, e **OSMAR QUIRINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, analista financeiro, portador da cédula de identidade RG n. 34.483.120-6-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o n. 225.414.948-23, todos com domicílio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 18.801, 12º Andar, conjunto 1221, bairro: Vila Almeida, CEP: 04795-100, todos residentes em São Paulo (SP), com domicílio profissional na Avenida Paulista, 2.444, 16º andar, Conjunto 162, Bela Vista - CEP 01310-933 - São Paulo/SP, todos vinculados à sociedade contratada **BPO PARALEGAL - SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.647.804/0001-94, com sede no Estado de São Paulo, Município de São Paulo, na Avenida Paulista, 2444, 16º andar, Conj. 161 e 162, Bela Vista, CEP: 01310-933, para em nome da **OUTORGANTE e suas filiais**, agindo isoladamente ou em conjunto, possam representá-la e praticarem os seguintes atos em nome da **OUTORGANTE e suas filiais**: (a) Representar a **OUTORGANTE e suas filiais** em todo o território nacional, perante quaisquer Repartições ou Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, Ministérios e seus Órgãos, Juntas Comerciais, Autarquias, Agências Reguladoras, Concessionárias de Serviços Públicos, Conselhos de Classe, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, Banco Central do Brasil - BCB especialmente em operações de cadastro e informações no CADEMP, RDE e ROF, Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e suas Secretarias, Secretaria da Fazenda Estadual e seus Órgãos, Prefeituras Municipais e suas Secretarias, Secretaria da Receita Previdenciária - SRP, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Caixa Econômica Federal - CEF, (FGTS), Cartórios





02 SET 2022

de Registos de Imóveis, Cartórios de Protestos, Cartórios de Notas, Cartórios de Registos de Títulos e Documentos, Justiça Federal, Justiça Estadual, Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual, Procuradora Geral da Fazenda Nacional, Procuradorias Estaduais e Municipais, Ministério Público do Trabalho e Emprego, Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, Órgãos Públicos de Proteção e Fiscalização do Meio Ambiente de competência Municipal, Estadual e Federal, Órgãos Públicos de Proteção e Defesa do Consumidor e ainda, perante o Departamento de registro Empresarial e Integração - DREI, podendo e estando autorizados junto a esses órgãos e no trato de assuntos de interesse da **OUTORGANTE e suas filiais**, exclusivamente protocolar, requerer, retirar, tomar vista de processos administrativos, requerer o parcelamento de débitos previdenciários, fazendários, federais, estaduais e municipais, assinando os formulários e requerimentos necessários a regular formalização, apresentar defesas, interpor recursos e demais medidas pertinentes a defesa dos interesses da Outorgante e suas filiais; fornecer documentos e retirá-los, bem como requerer e retirar todo e qualquer tipo de certidão e/ou certificado, licença ou alvará em nome da **OUTORGANTE e suas filiais**; (b) Requerer o registro e arquivamento de documentos de interesse da Outorgante e suas filiais; (c) Praticar todos os atos necessários e pertinentes para inscrever, registrar, regularizar, alterar, atualizar ou encerrar as inscrições da **OUTORGANTE e suas filiais** perante os órgãos mencionados no item (a) acima; (d) praticar todos os atos, emitir guias, recolher taxas e emolumentos, bem como assinar todos os documentos, formulários, requerimentos e correspondências necessários para os fins mencionados nos itens (a), (b) e (c) acima; (e) em geral, representar os interesses da **OUTORGANTE e suas filiais**, praticando todos os atos relacionados aos fins aqui contidos e autorizados para o fiel cumprimento deste mandato, sendo vedado o substabelecimento dos poderes; e ainda: (f) Confessar e parcelar débitos em geral, da **OUTORGANTE e suas filiais**. Esta procuração é válida pelo período de 12 meses. O presente mandato é outorgado a título gratuito.

São Paulo (SP), 26 de julho de 2022

SINQIA TECNOLOGIA LTDA.

Thiago Almeida Ribeiro da Rocha
(assinado eletronicamente)

Paulo de Tarso Pescatori Dutra
(assinado eletronicamente)





Protocolo de Assinatura(s)



02 SET 2022

O Documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas FEPWeb™. Para garantir sua autenticidade e verificar as assinaturas, por favor, utilize o endereço a seguir: <https://sinqia.fepweb.com.br/fepweb-signer-ui/#/session/validate-doc> copiando o código abaixo para verificar a validade deste documento:

Código verificador: 73AC207C-9F2E-4610-B1CB-E8F0DC3C31D5



Segue abaixo os nomes com poderes e que efetivaram as assinaturas :

SIGNATARIO



Thiago almeida r. da rocha
Assinou em 26/07/2022 15:59:44
thiago.rocha@sinqia.com.br CPF: 329.017.648-78

válido:✓ não-expirado:✓ não-revogado:✓



Paulo de tarso pescatori dutra
Assinou em 26/07/2022 16:01:14
paulo.dutra@sinqia.com.br CPF: 054.416.908-52

válido:✓ não-expirado:✓ não-revogado:✓

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.



AO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA
COMARCA DA CAPITAL - PR



02 SET 2022

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE MINUTA, CONTRATO MODELO OU PADRÃO

Nome do(a) requerente: DANIEL MORSELLI DE OLIVEIRA	
Endereço completo: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 18801, 12º ANDAR CONJ. 1221 CEP 04757-025.	
CPF 224.643.938-86	RG 27.350.166
Profissão: ADVOGADO	Telefone: (11) 26286265
E-mail: dmo@bpoparalegal.com.br	
Nome do contrato / Documento a ser registrado PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DUPLICATAS, CONTA, APLICAÇÃO FINANCEIRA E OUTRAS AVENÇAS.	

requeiro ao Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Capital o registro para fins de publicidade do documento anexo, nos termos do art. 127, I, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, 22 de agosto de 2022.

DANIEL MORSELLI DE OLIVEIRA
(Procurador)



FORMULÁRIO CDT PR

Documento número 8856b084-406f-42a0-8522-6a7ebeac3a4d
Requisitante: Luciane Ribeiro (lrj@bpoparalegal.com.br)



Assinaturas

02 SET 2022

 Daniel Morselli de Oliveira
Assinou como Procurador

Log

- 22/08/2022 12:39:19 Processo de assinatura concluído no documento número 8856b084-406f-42a0-8522-6a7ebeac3a4d
Daniel Morselli de Oliveira assinou como Procurador. E-mail: dmo@bpoparalegal.com.br (via Certificado Digital ICP-Brasil); CPF: 224.643.938-86; Data de nascimento 22/01/1984;
- 22/08/2022 12:39:19 Endereço de IP: 179.209.142.155; O usuário não compartilhou a localização; Dados do certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Presencial,OU=60524550000131,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=RFB e-CPF A1,OU=(em branco),CN=DANIEL MORSELLI DE OLIVEIRA:22464393886
- 22/08/2022 12:39:12 Signatário dmo@bpoparalegal.com.br no papel de Procurador, endereço do IP 179.209.142.155, visualizou o documento número 8856b084-406f-42a0-8522-6a7ebeac3a4d
- 22/08/2022 12:39:04 Signatário dmo@bpoparalegal.com.br no papel de Procurador, endereço do IP 179.209.142.155, visualizou o documento número 8856b084-406f-42a0-8522-6a7ebeac3a4d
- 22/08/2022 12:19:39 Operador com e-mail lrj@bpoparalegal.com.br na conta ab1231b6-5207-4399-aa1c-eb4328b0bbd5 adicionou na lista de assinatura dmo@bpoparalegal.com.br, para assinar no papel de Procurador, autenticado por Certificado Digital ICP-Brasil; CPF; data de nascimento; endereço de IP
- 22/08/2022 12:19:39 Operador com e-mail lrj@bpoparalegal.com.br na conta ab1231b6-5207-4399-aa1c-eb4328b0bbd5 criou este documento número 8856b084-406f-42a0-8522-6a7ebeac3a4d

Hash do documento original (SHA256):
cf7d0c145a73dbd4f30c64c97e7c26a6d2f389b231a156c469e58c6c07cb9947

Para validar a autenticidade do documento e das assinaturas, acesse <https://app.bposign.com.br/e-sign/verify-by-hash/cf7d0c145a73dbd4f30c64c97e7c26a6d2f389b231a156c469e58c6c07cb9947> ou realize a leitura do QR Code.



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 8856b084-406f-42a0-8522-6a7ebeac3a4d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso do BPOSign disponível em <https://www.bposign.com.br>.

02 SET 2022

